



*Câmara Municipal de Miguel Pereira*  
*Estado do Rio de Janeiro*

LEI Nº 1273 DE 13 DE DEZEMBRO DE 1991

**Denomina Rua Benedicto F. de Almeida**

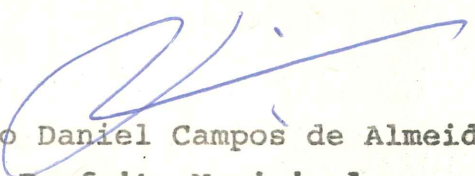
A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA E EU SANCIONO, A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada Rua Benedicto Ferreira de Almeida, a atual Alameda do Córrego, neste Município.

Parágrafo único - A rua de que trata o presente artigo tem início na Estrada Dr. Joaquim Nicolau, entre os lotes 01 e 03 da Quadra 07 e término na mesma Estrada, entre os lotes 08 e 09 da Quadra 07, no Bairro Praça da Ponte.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,  
em , 17 de Dezembro de 1991.

  
Roberto Daniel Campos de Almeida  
Prefeito Municipal